



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

DECRETO Nº 033/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS
PARA COBRIR AS DESPESAS DE
ALIMENTAÇÃO, POUSADA E
LOCOMOÇÃO URBANA.

JOSÉ LUIS SEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e atendendo ao que consta no Art. 3º da Lei nº 3.151, de 14 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O valor das diárias, previstas no Art. 75 da Lei Municipal nº 3.061, de 02 de janeiro de 2008, devidas aos servidores públicos municipais, passa a ter os seguintes valores:

- I - Deslocamento dentro do Estado (exceto capital).....R\$ 150,00
- II - Deslocamento que não exija pernoite, com duas refeições..... R\$ 75,00
- III - Deslocamento para a Capital do Estado.....R\$ 195,00
- IV - Deslocamento para fora do Estado ou do País.....R\$ 300,00

Parágrafo único: O pagamento das diárias ao servidor será feito de forma antecipada, podendo ser pago posteriormente quando as circunstâncias o justifiquem.

Art. 2º Em caso de deslocamento para fora do Município, que não exija pernoite, com apenas uma refeição, o pagamento das diárias será antecipado, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), exigindo-se do servidor posterior comprovação, no prazo de 03 (três) dias.

§ 1º Na hipótese do caput desse artigo, não sendo necessário utilizar as diárias ou não havendo comprovação por parte do servidor, este fica obrigado a restituí-las integralmente; e se o valor da despesa for inferior ao valor da diária paga antecipadamente, o servidor fica obrigado a restituir a diferença.

§ 2º O pagamento da diária poderá ser feito posteriormente, ressarcindo-se as despesas, mediante comprovação, até o valor fixado no caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 12 de setembro
de 2013.



JOSÉ LUIS SEGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Milton Antônio Kist
Secretário da Administração

Publicação: 12.09.2013

Período: 12.09.2013 a 30.11.2013

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo.